ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Fornecimento de material de consumo, conforme especificações e características abaixo discriminadas, de acordo com Ata de Registro de Preços nº 03/2023 da Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo – Pregão nº 05/2023.

Item 01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	1 - Café torrado e moído, embalado a vácuo; 2 - Café para preparo no coador (filtro de papel), pó homogêneo, com nível de torra média; 3 - Ponto de moagem (granulometria): média ou fina; 4 - Validade mínima de 11 (onze) meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com datas de fabricação, validade e do lote estampadas no rótulo da embalagem de forma visível, legível e indelével, conforme estabelecido pelo item 6.5.1 da Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002 da ANVISA; 5 - O café fornecido deverá ter o nível mínimo de qualidade correspondente a 6 (seis) pontos, da Qualidade Global da Bebida, da escala de 0 a 10 pontos, comprovado pela apresentação de laudo de análise sensorial emitido por laboratório credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios da Saúde (habilitados pela ANVISA) – REBLAS. 6 - A licitante deverá apresentar, na licitação, laudo de análise sensorial, física e microscópica, que comprove não conter impurezas e com nota mínima de qualidade global da marca do café ofertado. 7 - O café a ser fornecido deverá ainda ser certificado por um Programa de Qualidade do Café – PQC - em plena validade. Obs. 1: Mesmo as marcas de referência deverão apresentar o laudo solicitado nos itens 5 e 6 e o Certificado de Qualidade exigido no item 7. Obs. 2: O laudo deverá ser referente ao lote a ser fornecido (respeitado o item 3.1.2). 8 – Marca: **3 Corações Premium Estrada Real.**	Pacote c/ 500g	1.200

Obs.: Objetivando a realização do pregão, foi informado o código CATMAT do item similar no Comprasnet, porém, as especificações técnicas do código informadas podem não corresponder exatamente às especificações deste Termo de Referência, devendo ser observadas na íntegra as especificações deste Termo de Referência, que serão exigidas no momento de recebimento e aceite do material.

02 - PRAZO DE ENTREGA:

2.1 O prazo de entrega do material na quantidade total estabelecida na Nota de Empenho será de, no máximo, **30** (**trinta**) **dias corridos** contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Nota de Empenho.

2.2. O prazo máximo para substituição das mercadorias que não atenderem às especificações do Termo de Referência será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação pela Contratante, da necessidade de substituição das mesmas. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

2.2.1 Se a Contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 15 (quinze) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

JFESSEC202300043

Assinado com senha por VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA - 04/05/2023 às 16:58:22 e MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR - 04/05/2023 às 17:15:36.
Documento Nº: 3747220.32993773-9319 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3747220.32993773-9319

SIGA

03 - <u>CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO</u>:

3.1 No ato do recebimento da mercadoria será realizada pelos funcionários lotados na Seção de Material a conferência das especificações e prazo de validade de todo o item fornecido.

3.2 O dia e horário para entrega da mercadoria deverão ser agendados previamente com a Seção de Material, nos telefones: (27) 3183-5004 e 3183-5143. O endereço para entrega fica situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES.

04 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 Todo o quantitativo do Item deverá ser fornecido pela Contratada com garantia mínima de 11 (onze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do material pela Contratante.

4.2 A Contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

4.3 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

05 - <u>CONSIDERAÇÕES:</u>

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas entre a empresa IONI APARECIDA DA ROCHA SANTOS (Atelie Rocha) e a Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo - SJES, conforme Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Vitória-ES, 04/05/2023.

Valtair José de Oliveira

Supervisor da Seção de Material

Moacir Sader Silveira Junior

Diretor da Divisão de Contratações e Material

JFESSEC202300043

Assinado com senha por VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA - 04/05/2023 às 16:58:22 e MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR - 04/05/2023 às 17:15:36.
Documento Nº: 3747220.32993773-9319 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3747220.32993773-9319

SIGA